



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 056/2018

Retifica o Decreto nº 421/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.687/2017, de 27 de dezembro de 2017 e 3.688/2017, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - A RETIFICAÇÃO o decreto 421/2016 que alterou os vencimentos e carga horária semanal de trabalho da senhora **Jessica Guaitaneli Ribeiro**, RG nº 10.371.488-5/PR e CPF nº 081.104.839-09, para determinar que a mesma passou a exercer a função do cargo de **ASSESORIA TÉCNICA JURÍDICA**, vinculada à Procuradoria Municipal, com carga horária de 40 hs semanais e vencimentos mensais correspondente ao nível CC-01, a partir de 27 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 27 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito